

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2026

DECRETO 368/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 851.450,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 15690000 Equipamentos e Material Permanente		160.000,00
	Soma da Ação:	160.000,00
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001 Material de Consumo		124.950,00
	Soma da Ação:	124.950,00
	Soma da Unidade:	284.950,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903000 - 15420000 Material de Consumo		5.000,00
44905200 - 15420000 Equipamentos e Material Permanente		16.500,00
	Soma da Ação:	21.500,00
	Soma da Unidade:	21.500,00
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNT0 ALIMENTAR		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		450.000,00
	Soma da Ação:	450.000,00
	Soma da Unidade:	450.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICO E DA HABITAÇÃO		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		5.000,00
33903000 - 15000000 Material de Consumo		90.000,00
	Soma da Ação:	95.000,00
	Soma da Unidade:	95.000,00
	Total Geral:	851.450,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 15001001 Equipamentos e Material Permanente		27.500,00
	Soma da Ação:	27.500,00
2028 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903900 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00
	Soma da Ação:	120.000,00
	Soma da Unidade:	147.500,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33904000 - 15400001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1200 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CALÇADÃO NO CENTRO COMERCIAL		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		4.000,00
44905100 - 17000000 Obras e Instalações		1.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
1204 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS		

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10**OUTUBRO/2026****DECRETO 368/2026**

44905100 - 17000000 Obras e Instalações

	693.950,00
Soma da Ação:	693.950,00
Soma da Unidade:	698.950,00
Total Geral:	851.450,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 19 de outubro de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>